

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2020

"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor Aparecido Francisco Gomes"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

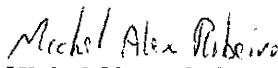
Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor **Aparecido Francisco Gomes**, por relevantes serviços realizados a Comunidade Católica em nosso município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2020.


Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia em 23 de março de 2020.


Michel Alex Ribeiro
Departamento de Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoiia.sp.gov.br

